Extracto da Consulta do Conselho Supremo do Almirantado sobre as perdas e damnos que reclama o Cap.m da Galera Sueca — Drottnigen —, afretada pelo Governo para levar petrechos á Monte Video, e ali detida, no seu regresso, pela Esquadra Imperial.

O Conselho largamente mostra que éra suspeita a derrota que trazia a Galera no acto da sua apprehensão, pois que indo quasi á procura, quando só tinha na direcção que seguia Portos Inimigos onde facilmente podia entrar por estar em Lastro, não se não tinha o rumo, que o vento permittia, mas até delle consideravelmente se afastava.

Nega depois o Conselho as indemnisações reclamadas por ser falso o fundamento allegado; isto é attribuir-se ao Almirante a demora que em Monte Video soffreo a Galera, e só occasionou o máo tempo, e o que o respectivo Cap.m expendeo em formalisar os seus Protestos; tendo o Almirante, logo que o tempo abonançou, mandado entregar-lhe os despachos e papeis, recommendando-lhe que seguisse a sua derrota de maneira que se não tornasse suspeitoso

Parecem ao Conselho sobre maneira exagerradas as avarias que diz o Cap.m haver experimentado a sua Galera em Lastro, e corrobora a má fé, que lhe suppõem, o Marinho encarregado de Negocios da Suecia <u>cerimonia ociosa</u>, a formalidade

com que se deveria ter feito nesta Corte a competente vestoria e venda.

Conclue o Conselho dizendo que o Governo, pela Apolice do Affretamento, se não responsabilisa pelas avarias provenientes dos riscos de mar; que a Detenção da Galera não foi arbitraria, antes justificada pela Derrota que seguia; que o Mestre Mirante fez o seu Dever, e que á este Official não se Deve imputar a Demora do dito Navio em Montevideo depois de fundeado, porem ao máo tempo que logo sobreveio.

Parece porem ao Conselheiro João José da Veiga que entendo em opposição a Deliberação do Barão do Rio da Prata com a representação do Encarregado de Negocios, devem as Partes interessadas interpôr os competentes Processos, para se julgar com segurança.